



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

#### DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 052/SMSU/2023

**Processo SEI n. 6029.2022/0002688-0**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana (CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35)

**Contratada:** Motorola Solutions Ltda. (CNPJ sob n. 10.652.730/0001-20)

**Objeto do contrato:** Locação de equipamentos de radiocomunicação (terminais de rádio transceptores portáteis) para serem utilizados pelos integrantes operacionais da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, da cidade de São Paulo.

**Objeto do apostilamento:** Aplicação de reajuste, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Informa-se o percentual de **4,73%** (quatro vírgula setenta e três por cento) (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Contrato n. 052/SMSU/2023, aplicado a partir de 23 de novembro de 2024, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 113879822 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 23 de novembro de 2024, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 205.200,00** (duzentos e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 214.905,96** (duzentos e quatorze mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) e o valor anual reajustado passará a ser de **R\$ 2.578.871,52** (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para período compreendido de **23.11.2024** a **22.11.2025**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 052/SMSU/2023 e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



**Danilo de Almeida da Silva**  
**Diretor(a)**

Em 13/12/2024, às 15:34.



**BRUNA GADELHA DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete**

Em 13/12/2024, às 15:54.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116242502** e o código CRC **D874DCCA**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6029.2022/0002688-0

SEI nº 116242502